

publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08/06/2022, que anulou a Portaria/Seduc nº 9.351/2016, que reconduziu o servidor José Aivaldo da Costa Gomes para a letra "B", e progredindo o servidor para a letra "C", com efeitos financeiros a partir de 13/04/2016.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 692943

PORTARIA/SEDUC Nº 6.091/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00012975/2014 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 051/2022 - CEE/AL, que concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições da rede pública do município de Inhapi - Alagoas, válida os estudos ofertados e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 75/2022 - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, de 27 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 692404

PORTARIA/SEDUC Nº 6.090/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00011874/2016 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 046/2022 - CEE/AL, que concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições da rede pública do município de Água Branca - Alagoas, válida os estudos ofertados e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 79/2022 - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, de 27 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 692405

PORTARIA/SEDUC Nº 6.089/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00012608/2016 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 046/2022 - CEE/AL, que concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições da rede pública do município de Água Branca - Alagoas, válida os estudos ofertados e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 79/2022 - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, de 27 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 692408

PORTARIA/SEDUC Nº 6.088/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00012610/2016 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 046/2022 - CEE/AL, que concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições da rede pública do município de Água Branca - Alagoas, válida os estudos ofertados e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 79/2022 - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, de 27 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 692409

PORTARIA/SEDUC Nº 6.087/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00006328/2015 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 050/2022 - CEE/AL, que concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições da rede pública do município de Delmiro Gouveia - Alagoas, válida os estudos ofertados e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 74/2022 - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, de 27 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 692410

PORTARIA/SEDUC Nº 6.104/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00009341/2015 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 053/2022 - CEE/AL, que concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições da rede pública do município de Piranhas - Alagoas, válida os estudos ofertados e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 80/2022 - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, de 27 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 692411

PORTARIA/SEDUC Nº 6.086/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00012974/2014 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 051/2022 - CEE/AL, que concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições da rede pública do município de Inhapi - Alagoas, válida os estudos ofertados e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 75/2022 - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, de 27 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 692412

PORTARIA/SEDUC Nº 6.101/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00006325/2015 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 050/2022 - CEE/AL, que concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições da rede pública do município de Delmiro Gouveia - Alagoas, válida os estudos ofertados e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 74/2022 - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EUDACAÇÃO, em Maceió-AL, de 27 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 692413

PORTARIA/SEDUC Nº 6.085/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00002427/2016 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 050/2022 - CEE/AL, que concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições da rede pública do município de Delmiro Gouveia - Alagoas, válida os estudos ofertados e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 74/2022 - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, de 27 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 692415

PORTARIA/SEDUC Nº 6.084/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00012973/2014 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 051/2022 - CEE/AL, que concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições da rede pública do município de Inhapi - Alagoas, válida os estudos ofertados e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 75/2022 - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, de 27 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 692416

PORTARIA/SEDUC Nº 6.083/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00012972/2014 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 051/2022 - CEE/AL, que concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições da rede pública do município de Inhapi - Alagoas, válida os estudos ofertados e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 75/2022 - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, de 27 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 692417

PORTARIA/SEDUC Nº 6.082/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00008270/2015 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 050/2022 - CEE/AL, que concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições da rede pública do município de Delmiro Gouveia - Alagoas, válida os estudos ofertados e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 74/2022 - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, de 27 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 692418

**TERMO DE ADESÃO**

**GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE**

O Município de Major Izidoro, neste ato representado pelo seu titular, Theobaldo Cavalcanti Lins Netto, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº053.162.184-77, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria -SEDUC/GEITE n.º 3.726/2023, publicada no DOE de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2023 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 475 alunos. Valor dos recursos financeiros - exercício de 2023 – **RS 624.150,00 (seiscentos e vinte e quatro mil cento e cinquenta reais)** a ser pago em até 10 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 26 de Janeiro de 2023.

Marcus Beltrão Siqueira  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO  
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO /AL

**TERMO DE ADESÃO**

**GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR –  
GEITE**

O Município de Piranhas, neste ato representado pelo seu titular, Tiago Tôrres Freitas, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.o 085.347.654-30, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria -SEDUC/GEITE n.º 3.726/2023, publicada no DOE de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2023 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 679.

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2023 - **RS 892.206,00 (oitocentos e noventa e dois mil duzentos e seis reais)** a ser pago em até 10 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 27 de janeiro de 2023.

Marcus Beltrão Siqueira  
Secretário de Estado da Educação

Tiago Tôrres Freitas  
Prefeito do município de Piranhas